

A Diretoria Colegiada da ANS, durante a 408<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2014, considerando a Nota 508/2014/GERPI/GGISE/DIDES relativa à TUSS de Materiais e OPME na versão 3.02.00, deliberou que:

1. Reitera que a tabela 19 - TUSS de Material e OPME é vigente desde a publicação da versão 3.0 do Padrão TISS em outubro/2012
2. Está excetuada, temporariamente, das obrigações relativas à adoção do Padrão TISS, a obrigatoriedade de adoção da Tabela 19 - TUSS de Material e OPME
3. Apreciará o posicionamento da GERPI, quanto ao estágio de análise das atuais solicitações de aprimoramento do Padrão TISS, até o final de fevereiro/2015.

**Fonte:** [ANS](#), em 10.11.2014.